

PORTARIA Nº 2034/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Ilha do Retiro (PE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.033233/2015-29,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Ilha do Retiro;
- II código OACI: SNGE;
- III município (UF): Recife (PE);
- IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): $08^{\circ}~04'~00"~S~/~034^{\circ}~54'~07"~W$
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO